

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

# RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO/CASAN Nº 002/2022

ASSUNTO: VISITA TÉCNICA NA UNIDADE DE TRATAMENTO DE RIOS (UTR) DO RIO ARROIO FUNDO

**Processo**: SEI-220007/000667/2022.

A Visita Técnica foi realizada em 11/03/2022, na Unidade de Tratamento de Rios (UTR) do Rio Arroio Fundo, localizada no bairro de Jacarepaguá, no município do Rio de Janeiro/RJ - Concessionária Iguá Rio de Janeiro S.A., tendo como foco a verificação dos questionamentos apresentados pela Comissão de Defesa do Meio Ambiente da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro – ALERJ, através do Ofício CDMA nº 087/2022, por meio do Processo SEI-220007/000667/2022.

Representante da Câmara Técnica de Saneamento - CASAN presente na visita: Robson Cardinelli (Gerente), Eng. Júlio César Carvalho Guimarães e Eng. Davi Hage Nicolau Lopes de Oliveira.

Representante da Concessionária Iguá Rio de Janeiro S.A.: Colaboradores João Vitor, Mário César e Paulo Fernandes.

Chegando ao local, fomos surpreendidos ao verificar que a Unidade de Tratamento (UTR) estava completamente inoperante, e com seus equipamentos e estrutura já em processo de desmontagem/desmobilização, conforme fotos a seguir.

Foi constatado, no momento da visita, colaboradores da Concessionária Iguá trabalhando no processo de separação dos módulos flutuantes, após retirada das instalações elétricas e pequenos componentes e acessórios.





Foto 1 - Ecobarreira



Foto 2 - Ecobarreira







Foto 3 – Draga para limpeza da Ecobarreira



Foto 4 - Bacia de Coagulação







Foto 5 – Módulos flutuantes já separados



Foto 6 - Módulos flutuantes já separados







Foto 7 - Tubulação retirada



Foto 8 - Bacia de Floculação







Foto 9 - Bacia de Flotação



Foto 10 - Trecho após sistema de tratamento





Foto 11 - Lodo gerado pelo tratamento



Foto 12 - Casa de Produtos Químicos







Foto 13 - Silos de armazenamento de coagulantes



Foto 14 - Caminhão Munck retirando equipamentos







Foto 15 - Câmara de saturação para flotação



Foto 16 - Casa de Máquina





Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

## **CONCLUSÃO**

De acordo com o que foi observado na Vistoria Técnica realizada, a Unidade de Tratamento encontrava-se inoperante e em processo avançado de desmontagem, inviabilizando a obtenção de dados necessários a analise, medição, coleta e/ou qualquer ação operacional por parte desta Câmara Técnica de Saneamento (CASAN), imprescindíveis a confecção de laudo técnico conclusivo que atenda ao solicitado.

Nada mais a acrescentar nesta oportunidade, esta Câmara Técnica está a disposição para qualquer esclarecimento ou dúvidas que possam a vir referente ao relatório.

Em 16/03/2022

**Julio César C. Guimarães** Engenheiro Civil / CASAN ID 5126715-2

Davi Hage N. L. de Oliveira Assistente / CASAN ID 5121448-2

**Robson Cardinelli** 

Gerente da Câmara de Saneamento ID 4184220-0